

# ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



Data: 11 de Abril de 2013.Horário: 13h30 às 18h.

3 Local: no Hotel Nikko – Sala Takumi

4 Endereco: Rua Barão do Rio Branco nº 546, Centro, Curitiba-PR.

4 <u> </u>	<b>ndereço:</b> Rua Barão do Rio B	Centro, Curitiba-PR.		
	Nome		Condição	Órgãos, Entidades e Instituições.
	Usuários			
1	Luciano Zanetti	Ausente	Titular	SINDPETRO
	Valton Witkowski	Presente	Suplente	SINDPETRO
2	Maria Marucha S. Vetorazzi	Presente	Titular	FETAEP
	Wilson De Souza Silva	Presente	Suplente	FETAEP
3	Jonas Braz	Presente	Titular	CUT
	Jefferson Leandro Gomes Palhão	Justificativa	Suplente	CUT
4	Ildemar Gorges	Presente	Titular	FORÇA SINDICAL
	Junior Ribeiro Da Silva	Ausente	Suplente	FORÇA SINDICAL
5	Gildo Antonio Cabral Falcão	Ausente	Titular	UGT
	Custodio Rodrigues Do Amaral	Presente	Suplente	UGT
6	Manoel Rodrigues Do Amaral	Presente	Titular	SINDNAPI
	Edvirges De Oliveira	Presente	Suplente	SINDNAPI
7	Livaldo Bento	Ausente	Titular	MOPS
	Antonio Barichello	Presente	Suplente	MOPS
8	Amauri Ferreira Lopes	Ausente	Titular	ANEPS
	Celso Luiz Gonçalves Dos Santos Junior	Ausente	Suplente	ANEPS
9	Sandra Dolores De Paula Lima	Ausente	Titular	ONG AIDS
	Sirlene Aparecida Candido	Ausente	Suplente	ONG AIDS
10	João Maria Ferrari Chagas	Ausente	Titular	IBDA
10	Rosania Boleta Mendonça	Presente	Suplente	IBDA
11	Amaury César Alexandrino	Justificado	Titular	DEFIPAR
_ ' '	Tania Roseli Minuscule	Presente	Suplente	DEFIPAR
12		Presente	Titular	FAMOPAR
12	Livia Diniz Sola	Presente	Suplente	FAMOPAR
13	Joelma Aparecida De Souza Carvalho	Presente	Titular	CMP
	Ozório Borges Neto	Ausente	Suplente	CMP
14	Genecilda Gotardo	Presente	Titular	MST
	Adaize Citron Da Silva	Ausente	Suplente	MST
15	Marcia Beghini Zambrim	Justificado	Titular	PASTORAL DA SAÚDE
	Erica Ana Hobold	Ausente	Suplente	PASTORAL DA SAUDE
16	Maria Lucia Gomes	Justificativa	Titular	ASSEMPA
	Rosalina Batista	Presente	Suplente	ASSEMPA
17	Terezinha Pereira Da Silva (Mãe Omin)	Justificado	Titular	REDE DE MULHERES NEGRAS
	Helliana Neves Hemetério Dos Santos	Ausente	Suplente	REDE DE MULHERES NEGRAS
18				
	Profissionais de Saúde		Condição	Entidade
19	Clayton De Oliveira Beloni	Justificado	Titular	CRF
	Nilson Hidek Nishida	Presente	Suplente	SINDIFAR-PR
20	Wanderli Machado	Ausente	Titular	CRESS
	Sirleide Ferreira De Mauro	Presente	Suplente	AATO



## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



21	Guilherme Bertassoni Da Silva	Justificado	Titular	CRP
	Regina Maria Ferreira Lang	Ausente	Suplente	CRN
22	Olga Laura Giraldi Peterlini	Ausente	Titular	ABEN
	Nelson Mayrink Giansante	Presente	Suplente	CRM
23	Gisela Soares De Souza	Presente	Titular	CREFITO
	Nana Momoi	Presente	Suplente	CRMV
24	Guilherme Fernandes Graziani	Justificado	Titular	CRO
	Mariângela De Assis Gomes	Justificado	Suplente	ABO
25	Giordano Pedro De Oliveira	Presente	Titular	SINDSAÚDE
	Mari Elaine Rodella	Ausente	Suplente	SINSAÙDE
26	Sebastião José De Oliveira	Presente	Titular	SINDPREVS
	José Carlos Leite	Presente	Suplente	SINDPREVS
27	Irene Rodrigues Dos Santos	Ausente	Titular	FESSMUC
	Solange Izabel Marega Batista			
	Prestadores de Serviços		Condição	Entidade
28	Zuleide Bezerra Dalla Costa	Justificado	Titular	ACISPAR
	Alfredo Franco Ayub	Justificado	Suplente	ACISPAR
29	Nicole Cristine B.E Garcia	Ausente	Titular	FEHOSPAR
	Mauricio Duarte Barcos	Presente	Suplente	FEHOSPAR
30	Rosita Márcia Wilner	Justificado	Titular	FEMIPA
	Artemízia Bertolazzi	Presente	Suplente	FEMIPA
31	Ely De Campos	Presente	Titular	UEM
	Lilian Denise Mai	Presente	Suplente	UEM
32	Denise Akemi Mashima	Presente	Titular	UEL
	Jeremias Bequer Brizola	Presente	Suplente	UEL
	Gestores		Condição	Entidade
33	Antonio Carlos Nardi	Justificado	Titular	COSEMS
	Eurivelton Wagner Siqueira	Presente	Suplente	COSEMS
34	René José Moreira Dos Santos	Ausente	Titular	SESA
	Marise Gnatta Dalcuche	Ausente	Suplente	SESA
35	Sezifredo Paulo Alvez Paz	Presente	Titular	FUNSAÚDE
	José Carlos Silva De Abreu	Ausente	Suplente	FUNSAÚDE
	Jorge Luiz Bostelmann De	Presente	Tiular	MINISTÉRIO DA
	Oliveira			SAÚDE
	Gislaine Mari França De Oliveira	Presente	Suplente	MINISTÉRIO DA
	GISIGITIC MAIT I TAITYA DE CIIVEITA	1 1030116	Capicing	SAÚDE

5

- 6 1. Expediente Interno
- 7 2. Ordem do Dia
- 8 2.1 Aprovação da Pauta
- 9 2.2 Assuntos para Deliberação e Discussão Temática
- 10 1. Regimento Interno do CES/PR
- 11 Joelma (CMP) deu inicio a quarta reunião extraordinária do Conselho Estadual da Saúde do
- 12 Paraná no dia onze de Abril das treze horas trinta ás dezesseis horas no Hotel Nikko, verificou
- 13 se teve quórum. Assuntos tratados expediente interno, justificativas, substituições, aprovação
- da pauta, ordem do dia, assunto para deliberações, regimento interno do CES/PR informes, em



17 18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



regime de votação os favoráveis da pauta pediu para que todos levantassem os crachás, nenhum voto contrário, e nenhuma abstenção e foi aprovado. Maurício (Secretaria Executiva CES/PR) Citou as justificativas: Irene Rodrigues dos Santos, Mariangela de Assis Gomes Fortes, Gisela Soares de Souza, Márcia Zambrim, Guilherme Graziani, Indiara Candia de Macedo, Clayton de Oliveira Beloni, Rosita Márcia, Zuleide Bezerra, Alfredo Franco, Amaury Cesar Alexandrino, Guilherme B. Silva, Terezinha Pereira da Silva (Mãe Omin) e Antonio Carlos Figueredo. Justifica a ausência do CRP e que a vaga do seguimento será ocupada pela suplente a representante do CRN nesta data. Citou também as substituições: Charles London por José Carlos da Silva de Abreu representante da SESA, substituição da FEHOSPAR Dra. Heliana C. sendo substituída pela Dr. Nicole Cristine, na UGT substituição do Sr. Evilásio Francisco Pinheiro pelo Sr Gildo Antonio Cabral Falcão, Sr. Manoel do SINDNAPI comenta como justificativa de ausência Jefferson da CUT. Joelma (CMP) comenta sobre a justificativa da Gisela Soares do CREFITO ela foi representar o Conselho Estadual da Saúde no Curso de Capacitação do Conselho Municipal da Saúde com inicio as 14hrs na UTFR, tendo como palestrante o Sr. Gildo Antonio e Marcos Antonio Teixeira, também comenta que Malu e a Mariangela como conselheiras estavam no Curso de Capacitação. Comentou que foi feita a leitura do regimento e que foi encerrado o Art. Dez e vai ser dado inicio ao Art. onze da mesma forma feita por sessão. Maurício (Secretário Executivo do CES/PR) deu início ao regimento interno Art. onze. Joelma (CMP) comenta que as propostas duplicadas não precisariam ler que seria automaticamente destacada e que voltaria para ser lida novamente. Maurício deu a continuação na leitura do regimento no Art. dezesseis. Nélson (CRM) comparou as redações sobre o inciso primeiro que difere ao treze diz: "Que todas as reuniões em juízo ou fora dele" não têm no inciso primeiro, sugeriu uma unificação de redação trazendo para o inciso primeiro Joelma (CMP) complementa e pede para incluir também. Em regime de votação pediu que os a favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto ao contrário, e tendo uma abstenção, aprovado; continuo fazendo a observação sobre prestação de conta do CES, a proposta feita foi muda do trimestral para quadrimestral conforme a um quatro um e que o CES continue fazendo o relatório anual e quadrimestral das prestações de conta, em regime de votação pediu aos favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e tendo uma abstenção; Aprovado. Comentou a proposta do Art. quinze: o Conselho Estadual de Saúde conta com uma Secretária Executiva subordinada direta ao plenário do CES cujas contribuições e as competências. Em regime de votação pediu que os favoráveis levantassem os crachás, tendo um voto ao contrário e uma abstenção. Aprovado. Proposta: item três do Art. Quinze proposta: Providenciar as atas até as reuniões ordinárias subsequente e publicar as resoluções. Com regime de votação, que os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário tendo duas abstenções, aprovado. Ely Campos (UEM) complementar, acompanhar e agilizar as publicações das resoluções do plenário estava em falta alguns verbos e que teve uma alteração, em regime de votação os favoráveis fizessem o favor de levantar os crachás, nenhum voto ao contrário e nenhuma abstenção, aprovado. Doze propostas: preparar antecipadamente as reuniões do plenário e das comissões do Conselho incluindo convites aos apresentadores de temas previamente aprovados informes, remessa de material de conselheiro e outras providências, os favoráveis que levantassem os crachás, nenhum voto ao contrário e nenhuma abstenção, aprovado. Quatorze proposta: Remeter as pautas das reuniões com antecedência de sete dias as reuniões ordinárias e quatro dias as reuniões extraordinária de acordo com o calendário previamente aprovado, disponível na pagina da internet dos CES/PR. Em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

### ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



crachás, nenhum voto contrário, três abstenções. Aprovado. Vinte e três proposta: Responsabilizar-se pela organização ,manutenção em ordem dos serviços, fichários, arquivos e guarda dos documentos do CES/PR, sugeriu condensar e incluir documentos técnicos e contáveis. Organizar e arquivar os documentos do CES/PR, assim também como os boletins informativos e as demais publicações, em regime de pedido de votação todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrario, nenhuma abstenção. Aprovado. Denise (UEL) observou na vigésima terceira Responsabilizar-se pela organização, manutenção em ordem, pelo arquivamento dos serviços, fichários, arquivos, boletins informativos, incluir documentos técnicos e contáveis e as demais publicacões. Ely Campos (UEM) vinte e oito proposta: Submeter à mesa diretora e ao plenário do CES/PR, no primeiro quadrimestre de cada ano o relatório das atividades do conselho no ano anterior, em regime de votação pediu em que todos levantassem os crachás, nenhum voto ao contrario e nenhuma abstenção. Aprovado. Trinta e dois proposta: Participa ativamente de todas as comissões organizadora das diversas conferencias estaduais de saúde das conferencias estaduais temática e das plenárias estaduais de conselho, em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto ao contrario e nenhuma abstenção. Aprovado. Solange (FESSMUC) explicou o porquê ela deixou a votação, porque ela não viu constar no regimento o suporte pras comissões do conselho, porque ali está falando das organizações de conferências Joelma (CMP) Porque estamos na sessão da Secretaria Executiva Trinta e cinco: Organizar a documentação contável referente às despesas do CES/PR, proposta de supressão contemplada no inciso anterior, em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto ao contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Quarenta e um proposta: Comunicar ao plenário os casos de substituição de conselheiros nos termos de legislação e das normas desse regimento interno em regime de votação novamente pede pra que todos os favoráveis levantassem os crachás , nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Quarenta e dois proposta de supressão: Solicitar à dispensa ao trabalho dos conselheiro a sua respectiva empresa instituição ou órgão quando necessário por sua participação em qualquer reunião, evento, diligência ou representação do Conselho, ela explica que já está contemplada e que deve-se providenciar a declaração de cada gestão e por isso que é proposta é de supressão , em regime de votação pediu que os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto ao contrário e três abstenções. Quarenta e três, proposta supressão: Providenciar ao fim de cada gestão do CES/PR a declaração assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário do CES/PR contendo a carga horária presencial de cada conselheiros durante aquela gestão , em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Quarenta e seis proposta: Atualizar informação sobre a estrutura e funcionamento do conselho municipal saúde repassando estas informações para a Comissão de Comunicação e Educação Permanente do controle Social. Em regime de votação pediu que os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Cinquenta proposta supressão: Atender a casos de pedido de vista municiando os conselheiros dos documentos impertinentes. Joelma (CMP) diz ao Pitol que quando um conselheiro pede pedido de vista, a secretaria executiva do Conselho, ele faz o pedido ao conselho, os documentos necessários para que possa fazer o pedido de vista dele, após a solicitação é fornecido, ela diz que a comissão sugeriu que seja feita uma proposta de supressão, ela comenta que não à necessidade de suprimir, pois este muito claro o texto, abre então a regime de votação, ela pede que todos os favoráveis levantem os crachás, nenhum voto contrário e uma abstenção.



108

109

110

111

112113

114

115

116117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131132

133

134

135

136

137

138139

140

141

142

143

144

145

146

147

148149

150

151

152

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



Aprovado a manutenção. Cinquenta e três proposta: Apoiar a organização dos eventos do CES/PR deu a continuação ao próximo inciso: organizar expediente, ela diz que acha que contempla junto com inciso que fala sobre documentos. Cinquenta e cinco propostas de supressão: Supervisionar atividades auxiliares; Cinquenta e seis propostas de supressão: gelar pela conservação do imóvel e moveis e materiais de consumo do CES/PR, ela pergunta se a alguém quer fazer alguma observação Joelma (CMP) analisou, que na questão de apoiar e organização dos eventos do CES/PR, ela deixar claro que no ponto de vista dela deve manter, continua a observação sobre os incisos a cima e que deve suprimir os incisos que se dirija: organizar o expediente e supervisionar atividades auxiliares porque está contemplada no inciso anterior. Gelar pela conservação do moveis e imóveis e de materiais de consumo do CES/PR, esse deverá ser mantido. Cinquenta e sete: Compete-se enfim planejar e orientar, supervisionar e coordenar a execução das atividades técnicas administrativas de assessoria do CES/PR, bem como articulações com instituições publicam e privadas em especiais com os conselhos municipais de saúde. Solange (FESSMUC) comenta que quando coloca atividades correlatas é um tanto complicado, porque o que você define em atividades correlatas, ela mostra um exemplo no plano de carreira nos tiramos tudo do que fala do servidor, porque se não tudo é atividade corretada, ela faz outra observação nos incisos anteriores: O que seria uma atividade corretada, por exemplo, uma atividade da FESSMUC, a secretaria executiva ira ajudar a pergunta, no mínimo poderá fazer é a divulgação do evento, então ela sugere que deixe só apoiar a atividade, pois se for interpreta o inciso, apoiar a organização, dar entendê-la que ela terá que ajudar na organização. Joelma (CMP) só apoiar a organização dos eventos do CES/PR. Nélson (CRM) sugere que o ultimo deve permanecer o inciso cinquenta e oito, executar atividades deliberadas pela plenária do CES/PR, talvez eles não tenham contemplado anteriormente, ficou na decisão da plenária. Jeremias (UEL) Diria que o inciso cinquenta e sete tem um termo geral compete-se enfim planejar e orientar, supervisionar e coordenar a execução das atividades técnicas administrativas de assessoria do CES/PR Joelma (CMP) Então ficou pro primeiro apoiar a organização dos eventos do CES/PR. O segundo então ficou supervisionar supressão. O terceiro é gelar pelo imóvel e moveis e de materiais deliberada consumo do CES/PR. E o ultimo compete enfim, que também é supressão e fica a executar atividades deliberadas pela plenária do CES/PR, ficou três para suprimir, o perguntou se o plenário ficou esclarecido, em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e uma abstenção. Aprovado a mudança. Ely Campos (UEM) Art. Dezesseis e inciso um, proposta: Os funcionários da secretária executiva do CES/PR devem ser servidores da SESA oriundos de quaisquer instituições ou órgão da mesma pela com a aprovação e disposição funcional pela mesa diretora. Giordano (SINDSAUDE) observe e questiona o porquê foi retirado o processo seletivo, não era necessariamente uma prova, ele acha que o processo seletivo constitui e em um momento aonde a mesa diretora possa avaliar se esse candidato está se propondo a trabalhar na secretaria executiva tenha no mínimo um perfil, porque se não tiver o processo seletivo a caso atual, mas pode ter, ele cita um exemplo possa uma ter um parente que trabalha e que colocá-lo na secretaria. Ele diz que não deve suprimir o processo seletivo deve manter a redação original. Ele concorda que deve ser servidor da SESA. Ele explica que a proposta dele é não suprimir o processo seletivo e que deve ser servidores da SESA. Nélson (CRM) o destague dele é que apôs SESA, retirar oriundos e instituição ou órgão, ficou sem sentido, pois é da SESA não precisa especificar oriundas de quaisquer instituições ou órgão da mesma. Joelma (CMP) Diz que o Jordano propôs o processo seletivo, poderia ser naquela proposta e, mas que seja incluído. Solange



154

155156

157

158

159

160

161

162163

164

165

166

167

168

169170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184 185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



(FESSMUC) faz um dialogo, que quando é colocada uma aprovação na mesa diretora já não subtendi que a mesa estará fazendo uma seleção, porque o processo seletivo, do entender que irá fazer prova. Particularmente diz ela, que se ela fosse da mesa, ficaria como votação do pleno porque quando sai da mesa diretora, porque quaisquer responsabilidades de qualquer problema todos são cor responsável, todo mundo irá decidir se esse secretário não ira mais servi, no entanto se a mesa esta chamando para SIE e se os conselhos não questionam, para ela acha também que a seleção tem ser submetida Joelma (CMP) se dirige a Jordano para pergunta se ele concorda com o que ela comentou Giordano (SINDSAUDE) diz que aprova com o que a Solange (FESSMUC) disse. Joelma (CMP) Em regime votação e com a proposta apresentada pela comissão, ela pede que todos favoráveis levantem os crachás, nenhum voto contrário e três abstenções. Ely campos (UEM) O processo seletivo da secretária executiva poderá ocorrer a cada gestão até a segunda reunião ordinária do CES/PR, foi suprimido. Ela comenta que teve mais um que foi prejudicado, divulgara o edital, para receber as inscrições dos candidatos. Abre então uma votação, em regime de votação da inclusão do inciso pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto ao contrário, e uma abstenção. Supressão, parágrafo único. Ela diz que essa permanece, o Secretário Executivo deve ser apresentado aos conselheiros a cada gestão, até segunda reunião ordinária do CES/PR. Proposta de alteração os servidores da Secretária Executiva dos CES/PR deve ser apresentados aos conselheiros a cada gestão até a segunda reunião ordinária. Solange (FESSMUC) questiona o porquê tem que ter isso, porque apresentou até a segunda, ai teve a saída, ela acha que não precisam, eles apresentam quando eles querem diz ela, como pode ser garantida pergunta ela Joelma (CMP) explica que não é quando eles querem, que a saída da Nadiely e a Secretária Executiva, a Liliam foi a quem, mas permaneceu na Secretaria Executiva, pegando todo histórico de noventa e três do Conselho, a Olívia e a Liliam foram as duas Secretárias Executivas do Conselho que mais permaneceram, desde saída da Liliam, eles estavam tendo dificuldades para forma à equipe da Secretária Executiva do Conselho Estadual. Logo em seguida veio a Sandra, ela não permaneceu, pois ela não assumia o cargo como Secretária Executiva, depois saiu o Guilherme, entrou a Carla e o Maurício. A Nadiely assumiu o cargo em Pato Branco, pois ela não residenciava aqui, ela pra assumir o cargo no conselho teve que se mudar de Pato Branco, deixando sua mãe em sua cidade. Depois da entrada da Carla no ano de dois mil e dose, teve como Secretário Executivo o Maurício e Aline como assistente administrativa e então foi formada a equipe com quatro servidores. Mais a Solange fez uma colocação, se precisa constar, porque o Conselho Estadual espera que permaneça a equipe. Jeremias (UEL) Usa-se como justificativa de renovação da equipe do Conselho Estadual e a proposta a Diná trizes, ele diz que não compromete a apresentar a estrutura do Conselho em cada gestão. Joelma (CMP) em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Ely Campos (UEM) aos servidores lotados na secretaria executiva do CES/PR é destinado uma gratificação seus verei cimentos por relevantes serviços prestados, supressão. Joelma (CMP) diz que não está no regimento do Conselho, mas não tem em função. Em regime de votação pediu que os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Suprimido. Inciso seis, o plenário do CES/PR, poderá deliberar por voto da maioria absoluta do Conselho Estadual, pela substituição dos servidores indicados pela Secretária Estado da Saúde para exercer os trabalhos relativos à Secretária Executiva no caso comprovado descumprimento do presente regimento interno ou inoperância de suas funções. Proposta, o plenário do CES/PR, poderá deliberar por voto da maioria absoluta do Conselho pela substituição dos servidores da



200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219

220

221

222

223224

225

226

227

228

229

230231

232

233234

235236

237

238

239

240

241

242

243

244

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



Secretaria Executiva do CES/PR no caso de comprovado e descumprimento o presente regimento interno ou na inoperância de suas funções. Joelma (CMP) em regime de votação da proposta pediu que os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e duas abstenção. Aprovado. Maurício (Secretário Executivo-CES/PR) iniciou e terminou a leitura sessão quatro parágrafo segundo e deram continuação aos demais parágrafos. Ely Campos (UEM) Art. dezessete, as comissões de assessoramento permanentes e temporárias tem finalidade de fornecer subsídios ao plenário do CES/PR, só teve a exclusão do "Assessoramento" em regime de votação a proposta pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado alteração da proposta. Parágrafo primeiro, as comissões permanentes e temporárias devem ser constituídas com representantes indicados pelas entidades, instituições ou órgãos integrantes dos CES/PR, preferencialmente os Conselheiros venham indicando um titular e um suplente e deverão funcionar de acordo com as prioridades e demandas na área de abrangente de suas atribuições. Proposta: A comissão permanente temporária tem que ser constituídas com representantes indicados pelas entidades, instituições ou órgão integrantes do CES/PR composta no mínimo três conselheiros e funcionar de acordo com a prioridade e demandas da área de abrangência de suas atribuições e ações. Pitol (PASTORAL DA SAÚDE) faz uma observação de quando dizem na proposta. "Indicados pela entidade composta no mínimo de três conselheiros", ele não entende, a entidade indica três conselheiros ou é composta por três conselheiros. Joelma (CMP) explica que não é todas as comissões tem que ter no mínimo três conselheiros participando dessas comissões e as entidades e órgão irão estará indicando outros órgãos, instituições conselheiras do CES/PR Pitol (PASTORAL DA SAUDE)diz que não têm esclarecimento se esses outros que não são conselheiros poderão participar e irão ter os mesmo direitos de estadias, passagens que os conselheiros do CES/PR. Joelma (CMP) Não haverá, pois os únicos que tem os direitos de hospedagem e passagens são somente os conselheiros do CES/PR. Pitol (PASTORAL DA SAUDE) Já que não podem garantir as estadias e passagens não poderá indicar, pois dificilmente irão aceitar. Joelma (CMP) Quem irá indicar é a entidade e não nós. Nélson (CRM) Ele sugere uma inversão. As comissões permanentes temporárias serão compostas no mínimo três conselheiros e funcionou de acordo. e no final incluir que poderão ser constituídas com outros representantes indicados pelas entidades, sem quaisquer direitos de estadias e passagens. Jonas (CUT) colocou duas questões, esses três conselheiros é o cloro das comissões e a outra questão é de nós colocarmos nesse regimento, é que as entidades do CES/PR, que não os deixem o titular e o suplente na mesma comissão, ele acha que é muito interessante resguardar isto no regimento e tende a ficar mais claro. Joelma (CMP) A Solange, o Jonas e o Pitol poderiam redigir a redação Nélson também pode. Ely Campos (UEM) As comissões devem eleger um coordenador e um relator entre os conselheiros do CES/PR membros respectiva comissão do desenvolvimento das atividades, um deles devem ser obrigatoriamente conselheiro do CES/PR, ela diz a todos que deve ser suprimido. Joelma (CMP) isto é muito preocupante diz ela, tem comissões que não tem, não tem como ter o relator e o coordenador das comissões, serem conselheiros porque colocarmos três conselheiros em todas as comissões, muitas vezes irá fazer a votação do relator e do coordenador, não terá como ter dois conselheiros como relator e coordenador, o que foi proposto nas outras comissões, que o relator ou coordenador sejam conselheiros não precisara que outro seja conselheiro poderá ser membro da comissão, porque ele faz parte da entidade conselheira, o relator ou coordenador vai ser das entidades conselheiras, e outro será conselheiro. Jeremias (UEL) Mesmo no regimento antigo está



246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264265

266267

268269

270

271

272

273

274

275

276277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



equivocado isto, que o artigo que diz que tem os dois conselheiros, diz assim: As comissões devem eleger um coordenador e um relator entre os conselheiros do CES/PR, devem ser membros da comissão dos desenvolvimentos das atividades. Denise (UEL) Pela proposta entende que, que deve ser eleitos pelos conselheiros, ser eleitos entre todos os membros da comissão Joelma (CMP) diz que lá embaixo eles falam do coordenador e do relator adjunto, mesmo tendo um relator em cada comissão e sugerido dentro da reunião da comissão que tire mais um coordenador adjunto e um relator entre todos os membros, ela acaba explicando o porquê quando ela do exemplo que ela seja uma coordenadora de uma comissão e ela falta o coordenador adjunto assumi a reunião no dia além de eleger o relator e o coordenador, a comissão ainda propõem dentro de cada comissão que se tire mais um membro de relator adjunto e um coordenador. Solange (FESSMUC) diz que o Jeremias tem razão, então ela acaba dizendo que ela acha que: As comissões devem eleger um coordenador e um relator devendo entre eles um ser conselheiro do CES/PR Joelma (CMP) em regime de votação pediu que todos os favoráveis a alteração do texto levantassem os crachás, nenhum voto ao contrário e duas abstenções. Aprovado. Então surge uma proposta de inclusão a comissão estava sugerindo que sejam o coordenador e relator adjunto serão eleitos entre todos os membros das comissões. Em regime de votação pediu que todos os favoráveis a inclusão levantassem os crachás, nenhum voto contrário e quatro abstenção. Aprovado. Ely Campos (UEM) Os coordenador e relator adjunto não devem ser da mesma entidade, órgão ou instituição ou do segmento representativo do CES/PR. Solange (FESSMUC) Ela diz que estão redigindo a redação de que a entidade não deve indicar dois representantes da mesma comissão ela sugere esperar a redação ficar pronta ou suprimir. Joelma (CMP) informa que foi suprimido. Ely Campos (UEM) Somente pode votar e ser votados os representantes titulares ou os seus suplentes na ausência falta, licença renuncia ou impedimento dos respectivos titulares indicados pelas entidades, órgão ou instituições do CES/PR. Proposta, somente pode votar e serem votados os representantes de entidades conselheiras, sendo permitido apenas um voto por entidade conselheira. Joelma (CMP) Antes da proposta ela fala de titular e suplente, porque acaba acontecendo que as entidades conselheiras acabam indicando duas pessoas, acabam tirando quem é conselheiro, mas entidade irá indicar outras pessoas, ela acaba dando exemplo do SINDSAUDE, eles acabam sempre indicando duas ou três pessoas para esta em cada comissão e dividem dentro das comissões, quem poderá votar serão sós os titulares e os suplentes e será um voto. Ely Campos (UEM) Em regime de votação sobre a proposta original pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e uma abstenção. Aprovado. Inclusão de inciso é expressamente proibido a retirada de quaisquer documentos incluindo expedientes Pen drive das pastas das respectivas comissões sem a autorização da secretaria executiva e do coordenador. Em regime votação a este texto modificado pediu que todos os levantassem os crachás nenhum voto ao contrario e nenhuma abstenção. Aprovado. As atas das respectivas comissões deverão ser finalizadas em cada reunião devendo-as as mesmas serem aprovadas e assinadas por entidades, órgãos, instituições conselheiras do CES/PR mediante voto de seu representante oficialmente indicado com documentação encaminhada previamente a Secretária Executiva do CES/PR Joelma (CMP) todas as atas solicitadas devem ser assinadas pelo coordenador e relator. Em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto ao contrario e uma abstenção. Aprovado. Ely Campos (UEM) o quatro é supressão, cada entidade, órgão ou instituição do CES/PR representada na comissão e que terá único voto também na comissão. Em regime de votação para supressão pediram para que todos os favoráveis levantassem os



292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307 308

309

310

311

312313

314

315

316

317

318

319

320

321

322323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



crachás, nenhum voto ao contrário, uma abstenção. Aprovado. Na persistência de empate, remete-se ao plenário. Proposta, e não havendo consenso remete-se ao plenário. Em pedido de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto ao contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. As comissões devem ser compostas por no mínimo três conselheiros titulares ou suplentes indicados a cada gestão do CES/PR, sendo que cada conselheiro deve participar obrigatoriamente pelo menos em uma comissão permanente podendo participar mais de uma comissão desde que sua agenda seja compatível. Proposta: As comissões permanentes e temporárias funcionaram por no mínimo três conselheiros de entidades, instituição ou órgãos diferentes, sendo que no caso da entidade, instituição ou órgão com conselheiros titulares e suplentes cada um participara de comissões diferentes e ainda poderão contar com a participação de outros representantes indicados por entidades, instituições ou órgãos, outros integrantes ou não do CES/PR. Joelma (CMP) informa que, ficará a proposta do art. 17 parágrafo primeiro, e que contemplar a Comissões do Trabalhador, Comissões dos Recursos Humanas e Saúde Mental. Em regime de votação a proposta pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário, uma abstenção. Aprovado. Os conselheiros deveram participar obrigatoriamente de duas comissões permanentes quando as comissões temáticas não garantem esta representação mínima devem ser integrados a outras comissões de área temática relacionada ou complementar. Ela informa que foram feita farias falas em cima dessas alterações, ela informa também que Rosalina fez uma defesa e outras pessoas também fizeram. Em regime de votação a alteração da proposta, pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, dois votos contrário e três abstenção. Aprovado. Ely Campos (UEM) Proposta de inclusão: Será comprovada a presença entidade conselheira mediante a assinatura lista de presença por seu representante no início e no término da referida reunião. Joelma (CMP) Em regime de votação os favoráveis sobre essa inclusão pediu que todos os levantassem os crachás, nenhum voto contrário e três abstenção. Aprovado a inclusão. No art. Quatorze, que fala sobre as comissões, tem alguns nomes errados e terá que estão modificando alguns deles, como a da Comissão de Municipalização e consórcio e a Comissão de Interiorização e acesso SUS, que agora faz parte e Comunicação e Informação. Tem a proposta de inclusão de duas comissões, a Comissão de Ética e Saúde dos Homens. Sezifredo Paz (SESA) informa que estava debatendo sobre o assunto e o grupo junto á ele, e concluíram que deve ter a comissão de Ética, quando falamos aqui de ética, nos estamos falando, necessariamente que nós constatamos, municípios que regem determinados comportamentos de participações de comitês como estes devem ser isolar, ele comenta que mais a frente tem algumas proposta de redações para isso poder detalhar um pouco mais estes princípios, mais além deste aspecto da nossa participação, exalando alguns princípios, a também uma grande questão que a própria ética no Sistema Único de Saúde, quando é discutida questão de pesquisa , na SESA a uma comissão de ética que representada pelo Hospital do Trabalhador, nós vivemos numa sociedade que, alguns procedimentos que sejam dos órgãos públicos sejam dos entes privados nos acabamos percebendo que a necessidade, então eles diz que não há necessidade a não ser que seja temporária, mais talvez possa ter uma comissão de ética resolvêramos de uma forma menos contundente que nos tivermos, mas também quando nos tivermos estes assuntos que diz respeito ao padrão ético deve ter no Sistema Unico de Saúde. Joelma (CMP) Então foi sugerida pelo Nelson com pessoa com deficiência. Artemízia (FEMIPA) é muito complexa, temos que formatar uma comissão antes de colocar em funcionamento e tem que ter regimento pelo conselho e dele próprio e uma seriem de demandas dos próprios conselheiros, precisara ter uma acessória e jurídica e ter que



338

339

340

341

342

343344

345

346

347

348

349

350

351 352

353 354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368 369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



ser pautada. Joelma (CMP) Em regime de votação sobre a inclusão da comissão de ética pediu que os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário, duas abstenção. Aprovado inclusão. Sobre a inclusão da subcomissão da deficiência que o Nelson sugeriu. Manoel (SINDNAPI) ele diz que não há necessidade, pois, o acesso ao SUS discute essa parte da pessoa com deficiência Rosania (IBDA) No momento ela acha que não é propicia, pois, trataria sobre o cuidado do deficiente tem que ter, de como ser cuidado, ela comenta também que se a rede implantar a comissão deva haver essa comissão. Rosalina (ASSEMPA) na saúde da mulher, a ASSEMPA também discutiu sobre a deficiência da mulher. Joelma (CMP) Em regime de votação pediu que todos os favoráveis sobre a inclusão da subcomissão de deficiência levantassem os crachás. Nenhum voto contrário, duas abstenção. Não foi aprovado. Art. Dezoito parágrafo primeiro, Proposta de supressão fala o seguinte: as memórias de todas as comissões permanentes temporárias determinadas do CES/PR, devem ser digitadas e protocoladas e entregue a secretaria executiva do CES/PR devem constar obrigatoriamente no caderno de convocação, para próxima reunião no plenário CES/PR. Ely Campos (UEM) Emitir os parecer que serão levados ao CES/PR para subsidiar as decisões dos conselheiros . Proposta: emitir os parecer que serão levados ao CES/PR para subsidiar para as decisões dos conselheiros. Art. Terceiro criar subcomissões se necessário para apreciar as matérias específicas ouvido do plenário. Proposta: Criar subcomissões é necessário para apreciar matérias especificas após a precisão do plenário. Joelma (CMP) Em regime de votação os favoráveis a proposta citada, pediu que todos levantassem os crachás, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Ely Campos (UEM) Art. Quatro, apresentar o plenário a precisão, relatório atividades ao termino das mesmas. Proposta: Apresentar relatório ao termino das mesmas de cada precisão do Plenário. Em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhuma voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Joelma (CMP) Será encaminhada a secretaria executiva comunicação aos membros titulares e suplentes do CES/PR informando o local, data e horário que compreenderá os expedientes da manhã e da tarde pelos dias que forem necessários conforme em pauta anexo da reunião com antecedência de sete dias. Art. Vinte e quatro parágrafo terceiro o tempo para manifestação de cada inscrito será posto pela mesma mesa coordenadora atendendo o tempo limite máximo de cinco minutos de relevância de assunto em respeito previsão de duração de cada termo em pauta. Proposta: O tempo para a manifestação a cada inscrito será proposto pela mesa coordenadora atendendo limite máximo de dois minutos de acordo com a relevância do assunto em respeito a previsão de cada tema em pauta sendo que para cada replica será necessário a terá uma tempo máximo de dois minutos Em regime de votação os favoráveis a proposta, pediu que todos levantassem os crachás, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Aprovado. Art. Vinte e sete durante a plenário será concedido intervalo de quinze minutos por turno de trabalho. Proposta: durante a plenária será concedido intervalo de dez minutos por turno de trabalho. Em regime de votação pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Aprovado. Mauricio (Secretário Executivo-CES/PR) da à continuação a leitura do regimento. Joelma (CMP) teve um destaque que é o parágrafo segundo, quando houver consenso poderá ocorrer votação por aclamação, a proposta é de supressão neste parágrafo em regime de votação pediu que todos levantassem os crachás, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Aprovado. Mauricio (Secretário Executivo-CES/PR) da à continuação a leitura do regimento. Joelma (CMP) Art. Vinte e nove após a discussão da pauta e restando duvidas ou elementos fáticos que justifiquem todos os conselheiros poderão fazer pedido de vista antes da votação



384

385

386

387 388

389

390

391

392

393

394

395

396

397398

399400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414 415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



de matéria não votada, ao processo que originou a proposta de resolução, deliberação recomendação, moção e diligencia. Proposta nova de inclusão os pedidos de vista devem ser justificadas verbalmente e submetido para deliberação e para aprovação ou não pelo plenário. Proposta dois: os proponentes dos pedidos de vista devem apresentar o parecer por escrito até a reunião ordinária subsequente para apreciação e para votação quando a mais de um conselheiro pedir vista haverá tanto relatores quanto forem os pedidos de vista. Sezifredo (SESA) A primeira proposta após a discussão do assunto em pauta dessa primeira refere-se ao parágrafo segundo que no seguinte termo. Após a discussão do assunto em pauta e restando duvida os elementos fáticos que justificam e a primeira proposta fala sobre verbalmente a diferença da primeira é que poderá garantir que haja discussão pedido de vista que seja feito em haver discussão como já havia acontecido. Leite (SINDPREVS) Para o pedido de vista é causa pétrea, isso não depende da aprovação do plenário, se não deixa de ser pedido de vista, quando se interrompe uma matéria para emitir um parecer diferenciar, o plenário não tem sessão, leia supremo tribunal que tem votação que é solicitado em pedido de vista suspenso a matéria de momento isso causa pétrea todas as historias de governo e poderes inclusivas, de todas as esferas de governo e poderes inclusive. Sezifredo (SESA) acha que deve haver discussão quando a pedido de vista, segundo ponto é que tenha justificativa, porque mesmo essas estâncias, as pessoas fazem pedido de vista, inclusive se manifestam e justificam-se, não só para encaminhamento de determinada proposta, mas para que ela possa ser estuda melhor, quando a aprovação do plenário terá que discutir. Joelma (CMP) sugeriu que fizesse uma junção da proposta feita pela comissão e a proposta original, ela argumenta e diz que pedido de vista é pedido de vista, pois quando a usado em momentos certo, pois quando nos estamos começando a discutir um assunto, um conselheiro vem e pede pedido de vista, não a tempo de discutir e ter conhecimento do assunto tratado, o que possa ser feito é uma junção de ambas as proposta, para que possamos ter um debate e restando duvidas pedes se vista. Todos os conselheiros poderá se julgar necessário fazer o pedido de vista devidamente justificado, após a discussão do assunto em pauta e restando duvidas do elemento fático, justifique antes da votação da matéria não votada ao processo que originou a proposta da resolução, deliberação recomendação, moção e diligencia, devendo apresentar seu parecer em inscrito ate a reunião ordinária subsequente para apreciação e para votação. Quando mais conselheiro pedir vista haverá tantos relatores quanto forem pedidos de vista. Em regime de votação da proposta pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Aprovado. Art. trinta e três zelar pelo pleno desenvolvimento e competência atribuições do CES/PR, mantendo atitude respeitosa em relação aos demais conselheiros, funcionário da secretaria executiva, convidados ou participantes das reuniões do CES/PR, proposta de inclusão. Em regime de votação a proposta de inclusão pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Aprovado. Pitol (PATORAL DA SAÙDE) Art. Trinta e quatro, o orçamento do conselho de saúde será gerenciado pelo próprio conselho de saúde. Sezifredo (SESA) eles terão que esta acompanhando a execução orçamentária do CES/PR, e o conselho é uma das rubricas orçamentária da SESA, ele suponha que o conselho tem um milhão e setecentos para ser gastos, se não gastarmos e gastarmos apenas cinquenta porcento, isso irá pesar no sistema único de saúde e na rubrica que a SESA tem. **Joelma (CMP)** Em regimento de votação ao art. trinta e quatro pediu que todos os favoráveis levantassem os crachás, nenhum voto contrário e uma abstenção. Aprovado. Estão fechados todos os artigos. Manoel (SINDNAPI) está aprovado à comissão de ética e está aprovado que as comissões não terão regulamento e nem



430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460 461

462

463

464

465

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 11 DE ABRIL DE 2013



regimento, mas com a comissão de ética que nós aprovamos ela terá que ser excluídas das comissões porque a alterações, por ser regulamento próprio. Joelma (CMP) A comissão de ética nos separamos e deixamos como comissões permanentes das comissões temporárias e veremos um regimento interno para essa comissão. Em regime de votação a aprovação do regimento interno do conselho estadual da saúde pediu que todos levantassem os crachás, nenhum voto contrário e três abstenções, ficaram vinte e quatro votos favoráveis, esta aprovada o regimento interno do conselho estadual da saúde e com três abstenções e dois pedidos de declaração de votos. Aprovado. Daremos inicio aos informes. Jeremias (UEL) em questão de numeração ao texto que podemos dar um prazo para não ficar um ano sem publicar esse regimento. Joelma (CMP) ela informa que acontecera o primeiro encontro dos presidentes no dia oito e nove de maio, como palestrante o Sr Marco Antonio Teixeira. A capacitação dos conselheiros que irá acontecer nos dias dezesseis e dezessete abril em Cascavel, dia vinte e três de abril em Londrina, dia trinta de abril em Maringá. Vinte e oito de abril em Ponta Grossa que acontecerá a macro leste, terá todos os assessores das regionais secretarias executivas, de todos os conselhos municipais com apoio dos COSEMS e os coordenadores de plenárias. Manoel (SINDINAPI) Informe: Sindicato nacional dos aposentados pensionistas e idosos do estado do Paraná em parceria com PROCED laboratório de analise clinico evangélico de Londrina e FEMIPA Federação dos hospitais filantrópicos do Paraná promoveram no dia seis de abril de dois mil e treze no sábado das nove às treze horas no calçadão de londrina em frente a agencia do Banco do Brasil em comemoração ao dia mundial da saúde dia sete de abril oferecendo e realizando a população trezentos e sessenta e cinco aplicação de pressão arterial trezentos e sessenta e cinco testes rápidos de glicemia HGT distribuída à população novecentas e setenta e três informativo pela SESA sobre a prevenção do câncer de mama e colo de útero, hanseníase, tuberculose, hepatite, AIDS, dengue e gripe, alem de informativo de prestação de serviço do próprio sindicato, nessas quatro horas foram colhidos duzentos e vinte e três assinaturas para o projeto de lei iniciativa popular sobre o repasse de dez porcento tendo receitas correntes brutas união para a saúde. O sindicato nacional dos aposentados pensionistas e idosos do estado do Paraná participou com duas barracas três na quinquagésima terceira exposição agropecuária industrial de londrina no dia dez de abril das quinze às dezoito horas em parceria com dez grupos de idosos das regiões urbanas de londrina, coordenados pelas profissionais do NAPS foi oferecido para quinhentos participantes para prevenção de saúde, teatro e atividade física. Pitol (PASTORAL DA **SAUDE)** ocasionando o dia mundial da saúde, o movimento saúde mais dez, realizou um ato com objetivo de fortalecimento de assinatura e de leitores para se tornar um projeto de iniciativa popular pra que a união destine da saúde publica no mínimo dez porcento da sua corrente bruta. Fizemos passeatas e atingimos um milhão cinquenta mil assinaturas. Joelma (CMP) Encerra a quarta reunião extraordinária de dois mil e treze.